



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV TRAJANO**  
 Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
 CEP – 28.750-000  
 Tele/Fax: ( 22) 2564-1132 E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)



PORTARIA Nº. 141/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:**

**REVISAR A PORTARIA Nº 011/2006**, que aposentou por invalidez, o servidor desta municipalidade Senhor **CIDNEY SANTORO – Matrícula nº 0440**, na função de **FISCAL**, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato pelo Regime da CLT, passando ao Regime Jurídico Único pela Lei Orgânica Municipal nº 002, de 15 de maio de 1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Alteração de proventos - Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

**FIXAÇÃO DE PROVENTO:**

Benefício concedido com efeitos a partir de 29/03/2012, com provento mensal integral, conforme laudo pericial.

<b>Salário Base (LM-856/12).....</b>	<b>R\$ 622,00</b>
<b>Adicional por Tempo de Serviço de 20% (LM-553/04).....</b>	<b>R\$ 124,40</b>
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 746,40</b>

**(Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de agosto de 2012.

  
 Sergio Augusto Corrêa Simões  
 Diretor Presidente